

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1687/14

Data 23.04.14

Súmula. Cede servidor público municipal para o Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com Ônus a origem e concede adicional de salário, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal Nº 956/14 de 11/02/14,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido para o Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, o Servidor **Fernando Henrique Pizzato**, portador da CI/RG 9.469.065 0 SSP PR e do CPF 081.574.749-73, matrícula 352-2/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para a Origem.

Parágrafo Único. Fica concedido um adicional de salário de 20 % (vinte por cento) acrescendo aos seus vencimentos, para auxílio no deslocamento e alimentação do servidor cedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 17 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2014.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito